

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1471 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alíneas e, g e n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma regular, pertencente ao Sr. João Baratinha Moita, localizado na CE 262 s/nº, Distrito de Bilheira, neste Município, com área total de trinta mil, cento e cinquenta e quatro metros e vinte e seis centímetros quadrados (30.154,26m²), limitando-se ao NORDESTE, com a CE 362, por onde mede em quatro segmentos retos: quarenta e seis metros e vinte e dois centímetros (46,22m), vinte e cinco metros e oitenta e seis centímetros (25,86m), trinta metros e cinquenta e nove centímetros (30,59m) e setenta metros e sete centímetros (70,07m); ao SUDOESTE, com propriedade de João Baratinha Moita, por onde mede cento e trinta metros e quarenta e sete centímetros (130,47m); ao NOROESTE, com terreno do Sr. Adrião Rocha, por onde mede duzentos e oitenta e dois metros e trinta e dois centímetros (282,32m) e ao SUDESTE, com propriedade de João Baratinha Moita, por onde mede cento e sessenta e nove metros e noventa e cinco centímetros (169,95m). Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel aludido no art. 1º deste Decreto tem por finalidade a construção de Casas Populares, Posto de Saúde e Escola Pública. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1338, de 22 de setembro de 2011. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 20 de novembro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 871/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. ARTUR DÓRIA MOTA, Gerente, lotado na Secretaria da Gestão, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 21 e 22 de novembro de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 21 de novembro de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 872/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sr.ª GABRIELE DE OLIVEIRA SOUZA, Gerente, lotada na Secretaria da Gestão, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 21 e 22 de novembro de 2012. 2º - Atribuir a mesma 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 21 de novembro de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 876/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE AGUIAR, Gerente, lotado na Secretaria da Gestão, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 21 de novembro de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 829/2012-SG - O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOÃO PAULO MONTENEGRO SANTIAGO, Coordenador, lotado na Secretaria do Esporte e Juventude, para se deslocar à cidade de Natal/RN, a fim de participar do Congresso Paraolímpico Brasileiro, nos dias 05, 06, 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 06(seis) diárias, totalizando no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Esporte e Juventude, em 05 de novembro de 2012. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - Secretário do Esporte e Juventude.

PORTARIA Nº 828/2012-SG - O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. JOÃO PAULO MONTENEGRO SANTIAGO, Coordenador, lotado na Secretaria do Esporte e Juventude, 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio e permanência em Natal/RN, a fim de participar do Congresso Paraolímpico Brasileiro, no período de 05 à 10 de novembro de 2012. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Esporte e Juventude, em 05 de novembro de 2012. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - Secretário do Esporte e Juventude.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA representada pelo Sr. EDILSON SIERDOVSKI. OBJETO: Aquisição de material permanente e eletro-eletrônico destinado a Secretaria da Educação do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2012. VALOR: R\$ 16.979,00 (Dezesseis mil novecentos e setenta e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 01 de novembro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação de Ação Social a Sr.ª JEOVÂNIA MARIA G.A. ARAGÃO. CONTRATADA: MUNDI COMÉRCIO DE



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
 Prefeito Municipal

Luís Edésio Solon
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
 Diretor Presidente da Imprensa
 Oficial do Município

José Menescal de Andrade Júnior
 Procurador Geral do Município

Luís Fernando Viana Coelho
 Ouvidor e Articulador Social

José Anastácio de Lima
 Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
 Secretário da Educação

Mônica Sousa Lima
 Secretária da Saúde e Ação Social

Raimundo Irismar de Azevedo Filho
 Secretário da Infraestrutura

Maria Juraci Neves Duarte
 Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente

Pedro Aurélio Ferreira Aragão
 Secretário da Tecnologia e Desenv. Econômico

Luiza Lúcia Silva Barreto
 Secretária da Agricultura e Pecuária

Jorge Vasconcelos Trindade
 Secretário da Cidadania e Segurança

Antônio Carlos Campelo Costa
 Secretário da Cultura e Turismo

Eugênio Parceli Sampaio Silveira
 Secretário do Esporte e Juventude

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

VEÍCULOS E PEÇAS LTDA representada pela Sr.^a EMANOELA SALDANHA TABOSA. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo passeio destinado a Fundação de Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 197/2012. VALOR: R\$ 43.800,00(Quarenta e três mil e oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(três) meses. DATA: 20 de novembro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Prefeito de Sobral o Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO. CONTRATADA: RIQUEANA NETO & CIA LTDA representada pelo Sr. ALCIDES GOMES CORREA FILHO. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as escolas da rede Estadual, Municipal e do Distrito Federal. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 52/2011 e Ata de Registro de Preços nº 105/2011. VALOR: R\$ 71.064,00(Setenta e um mil e sessenta e quatro reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 17 de outubro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Prefeito de Sobral o Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO. CONTRATADA: IVECO LATIM AMERICA LTDA representada pelo Sr. DAVI MONDIN. OBJETO: Aquisição de veículos acessíveis de transportes escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos estados, Distritos Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18/2011 e Ata de Registro de Preços nº 51/2011. VALOR: R\$ 396.000,00(Trezentos e noventa e seis mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 17 de outubro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: R.R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME representada pelo Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NAS RUAS ANTONIO LIZARDO DE AZEVEDO, NELSON AGUIAR E DA FEIRA NO DISTRITO DE APRAZÍVEL (LOTE 03). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 026/2012-SEINFRA/CPL. VALOR: R\$ 3.510,65(Três mil quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos). DATA: 07 de novembro de 2012.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 097/2012 - PGM, comunica o resultado da Tomada de Preços nº 046/2012, cujo objeto trata-se Contratação de Empresa Especializada para Serviços de elaboração do Projeto Executivo da ADUTORA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE JORDÃO - SOBRAL - CEARÁ tendo como vencedora, a empresa ENSA SARAIVA E CELA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S, com o valor global de R\$ 77.000,00(Setenta e sete mil reais), adjudicado e homologado em 14/11/2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de novembro de 2012. Edson Luis Lopes Andrade - PRESIDENTE INTERINO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2012 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 04/12/2012, às 14h30min. OBJETO: aquisição de porta pallets descrito em anexo para o armazenamento de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico, laboratorial, imunobiológicos e oxigênio medicinal da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde e Ação Social do município de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 22/11/2012. A Pregoeira - Priscilla Mota Macedo.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 202/2012, cujo objeto é - Contratação de empresa especializada para elaboração de material didático para o desenvolvimento da proficiência de língua portuguesa e matemática para os alunos de 5º ano e de alfabetização e letramento para os alunos do 2º ano, para a Secretaria de Educação do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), homologado em 22/11/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de novembro de 2012. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 180/2012, cujo objeto é – SERVIÇO E CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para a Fundação de Ação Social do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA, no valor total de R\$ 70.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais), homologado em 13/11/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de novembro de 2012. Priscilla Mota Macedo - PREGOEIRA.

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO E EDITAL REPUBLICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2012 (Nº456975 Portal do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura (NOVA DATA): 05/12/2012, às 10h (horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 22/11/2012. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria nº 097/2012 – PGM, comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 40/2011 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, formalizada através do Processo nº 23034.025044/2011-11. A adesão tem como objeto a Aquisição de ventiladores de parede para as escolas do sistema municipal de Sobral, no valor global de R\$ 114.308,00 (Cento e quatorze mil trezentos e oito reais) junto a ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR EPP vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o nº 0601.12.361.0149.2092.44905200. Sobral – Ceará, 22 de novembro de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria nº 097/2012 – PGM, comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 18/2011 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, formalizada através do Processo nº 23034.000461/2011-51. A adesão tem como objeto a Aquisição de veículos acessíveis de transportes escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos estados, Distritos Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao

programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, no valor global de R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais) junto a IVECO LATIM AMERICA LTDA vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o nº 0601.12.361.0149.2092.44905200. Sobral – Ceará, 22 de outubro de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria nº 097/2012 – PGM, comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 52/2011 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, formalizada através do Processo nº 23034.006123/2011-23. A adesão tem como objeto a Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as escolas da rede Estadual, Municipal e do Distrito Federal, no valor global de R\$ 71.064,00 (Setenta e um mil e sessenta e quatro reais) junto a RIQUENA NETO & CIA LTDA vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o nº 0601.12.361.0149.2092.44905200. Sobral – Ceará, 22 de outubro de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Prefeito de Sobral o Sr. JOSÉ CLODIVEU DE ARRUDA COELHO NETO. CONTRATADA: ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR EPP representada pelo Sr. ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR. OBJETO: Aquisição de ventiladores de parede para as escolas do sistema municipal de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 40/2011 e Ata de Registro de Preços nº 89/2011. VALOR: R\$ 114.308,00 (Cento e quatorze mil trezentos e oito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 17 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ERRATA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, torna sem efeito a publicação do Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 40/2011 e Ata de Registro de Preços nº 89/2011, publicado no Impresso Oficial do Município – IOM nº 388, folha nº 02, datado de 14/11/2012. A COMISSÃO – Edson Luis Lopes Andrade (Presidente Interino).

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 097/2012 e 098/2012, comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2012 PREGÃO PRESENCIAL 176/2012 CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve como vencedora as empresas conforme segue:

ITEM / GRUPO	ARREMATANTE	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME	33.385,20	27.870,00	5.515,20	16,52%
2	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME	74.228,78	23.979,68	50.249,10	67,69%
3	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME	41.317,44	10.899,92	30.417,52	73,62%
4	SEDA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	167.400,00	81.216,00	86.184,00	51,48%

5	SEDA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	24.880,80	21.146,88	3.733,92	15,01%
6	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	29.214,72	25.597,44	3.617,28	12,38%
7	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11.780,00	11.772,40	7,6	0,06%
8	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	651.880,00	590.920,00	60.960,00	9,35%
9	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	59.904,00	49.920,00	9.984,00	16,67%
10	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	35.718,00	27.162,60	8.555,40	23,95%
11	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	28.129,20	12.285,00	15.844,20	56,33%
12	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	25.679,00	21.594,00	4.085,00	15,91%
13	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	71.808,00	56.000,00	15.808,00	22,01%

Adjudicado em 23/10/2012 e homologado em 20/11/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de novembro de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL: PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 11.09.002/2012 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “Contratação de empresa para execução de serviço de transporte de água em caminhões-pipa para abastecimento em várias localidades e distritos da cidade de Sobral, em estado de emergência” - PESSOA JURÍDICA: R. F. TRANSPORTES LTDA. – CNPJ: 07.222.567/0001-51 – ENDEREÇO: Sobral-CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 1.469 de 09 de Novembro de 3012 PMS, combinado com o art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações – VALOR: R\$ 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais) – DATA: 22/11/2012.

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 11.09.002/2012 – CONTRATO Nº 1109001/202 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “Contratação de empresa para execução de serviço de transporte de água em caminhões-pipa para abastecimento em várias localidades e distritos da cidade de Sobral, em estado de emergência - PESSOA JURÍDICA: R. F. TRANSPORTES LTDA. – CNPJ: 07.222.567/0001-51 – ENDEREÇO: Sobral-CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 1.469 de 09 de Novembro de 3012 PMS, combinado com o art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações – VALOR: R\$ 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais) – VIGÊNCIA: 09/11/2012 A 08/02/2013 – DATA: 22/11/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

RESOLUÇÃO Nº 107/12, de 19 de novembro de 2012. Institui o Auxílio-Alimentação aos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Sobral, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Sobral. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Institui o Auxílio-Alimentação/Refeição a todos os servidores de provimento

efetivo da Câmara Municipal de Sobral, independentemente da jornada de trabalho, desde que esteja em efetivo exercício de suas funções. Parágrafo Único. O Auxílio-Alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a alimentação/refeição do servidor efetivo, sendo-lhe pago em pecúnia, diretamente no contracheque, e terá caráter indenizatório. Art. 2º Fica estipulado o valor facial do auxílio alimentação/refeição para R\$ 15,00 (quinze reais), considerando-se 22 (vinte e dois) dias de fornecimento. § 1º O Auxílio-Alimentação/Refeição será reajustado anualmente com base no índice da inflação divulgado pelo reajuste concedido pela Câmara Municipal de Sobral. § 2º O reajuste anual de que trata este artigo será efetuado mediante Ato da Mesa Diretora, após solicitação dos servidores ou seu representante constituído, pelo índice de reajuste dos servidores do Município na data base do reajuste. Art. 3º O Auxílio-Alimentação/Refeição não pode ser acumulado com outros de espécie semelhante e não será: I - incorporado ao subsídio, vencimento, remuneração, provento ou pensão; II - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial "in natura"; III - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público. Art. 4º O auxílio Alimentação/Refeição será fornecido a todos os servidores efetivos, exceto nos seguintes casos: I – que esteja aposentado; recluso; a disposição de outro órgão, e que dele já receba; de licença acima de 90 dias ou de afastamento; II - em benefício pelo INSS por período superior 90 (noventa) dias exceto aqueles afastados em decorrência de acidente de trabalho; III - servidor em pós-graduação no exterior; e/ou IV - se desligar desta Casa por qualquer motivo; Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento da Câmara Municipal de Sobral. Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de novembro de 2012. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012 – PROCESSO Nº 11.14.029.12. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS (COMENDAS) EM AÇO INOX. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93. CONTRATADO: BENEVALDO COSTA PONTE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.905,00 (sete mil novecentos e cinco reais). Adjudicado e homologado em 20/11/2012. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DATA: 21/11/2012. SANDRA ARAGÃO ALVES – PRESIDENTE. ■